



# **EXPURGO POR INTERRUPTÃO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA - ISE**

**DECRETO DE SITUAÇÃO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA Nº044, 27/01/2016  
MUNICÍPIO DE BARREIRAS**

**Código COBRADE 1.2.1.0.0**

**Código COBRADE 1.2.2.0.0**

**Código COBRADE 1.3.2.1.4**

**Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA**

**Referência: Janeiro/2016**

## Índice

1. INTRODUÇÃO .....	4
2. OBJETIVOS .....	5
3. DEFINIÇÕES .....	6
4. DESCRIÇÃO DO EVENTO .....	6
5. CONTEXTUALIZAÇÃO .....	9
6. REGIÃO AFETADA .....	11
6.1. CARACTERIZAÇÃO REGIONAL.....	11
6.2. MAPA GEOELÉTRICO DO MUNICÍPIO BARREIRAS .....	13
7. INFORMAÇÃO TÉCNICAS DO EVENTO .....	17
7.1. SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO EVENTO.....	17
7.2. TEMPOS MÉDIOS DE ATENDIMENTO .....	22
7.3. RELATO TÉCNICO SOBRE A INTERVENÇÃO REALIZADA PARA O RESTABELECIMENTO..	25
8. REGISTROS FOTOGRÁFICOS E EM MÍDIA.....	28

### ANEXO I – DECRETO BARREIRAS

## Índice de Tabelas

Tabela 1: Dados Utilizados para Caracterização das Regionais da Empresa .....	11
Tabela 2: Relatório de Ocorrências expurgadas no município de Barreiras .....	21
Tabela 3: Tempos das Ocorrências Expurgadas .....	25

## Índice de Figuras

Figura 1: Volume de Ocorrências diário, em Janeiro/16, no município de Barreiras .....	7
Figura 2: Decreto de Estado de Emergência Nº 044/2016 .....	8
Figura 3: CHI do Município de Barreiras, por dia, no mês de Janeiro/16 .....	9
Figura 4: Volume de Chuvas na Bahia em Janeiro/16.....	10
Figura 5 - Disposição das Regionais da Coelba. ....	11
Figura 6: Mapa da Bahia evidenciando as regionais e o município de Barreiras (vermelho).....	14
Figura 7: Sistema de subtransmissão resumido da Região Oeste da Bahia.....	15
Figura 8: Mapa geométrico, Rede de Média Tensão do Município Barreiras.....	16
Figura 9: Volume de Ocorrências na Coelba em Janeiro/16 .....	26
Figura 10: Volume de Ocorrências na região Oeste em Janeiro/16.....	27
Figura 11: Publicações na Mídia .....	29
Figura 12: Registros fotográficos de inundação/Alagamento em Barreiras. ....	30

## 1. INTRODUÇÃO

Os Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional – PRODIST, são documentos elaborados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, com a participação dos agentes de distribuição e de outras entidades e associações do setor elétrico nacional, que normatizam e padronizam as atividades técnicas relacionadas ao funcionamento e desempenho dos sistemas de distribuição de energia elétrica. O Módulo 8 destes procedimentos, especificamente em sua Seção 8.2, regulamenta a qualidade do serviço prestado pelas distribuidoras de energia elétrica, estabelecendo a metodologia para apuração dos indicadores de continuidade e dos tempos de atendimento a ocorrências emergenciais. Além disso, prevê que, na apuração dos indicadores coletivos e individuais deverão ser consideradas todas as interrupções de longa duração que atingirem as unidades consumidoras, admitidas algumas exceções (denominadas expurgos), que podem ser encontradas no Item 5.6.2.2 do Módulo 8 do PRODIST, transcrito abaixo:

5.6.2.2 Na apuração dos indicadores DEC e FEC devem ser consideradas todas as interrupções, admitidas apenas as seguintes exceções:

*i. falha nas instalações da unidade consumidora que não provoque interrupção em instalações de terceiros;*

*ii. interrupção decorrente de obras de interesse exclusivo do consumidor e que afete somente a unidade consumidora do mesmo;*

**iii. Interrupção em Situação de Emergência;**

*iv. suspensão por inadimplemento do consumidor ou por deficiência técnica e/ou de segurança das instalações da unidade consumidora que não provoque interrupção em instalações de terceiros, previstas em regulamentação;*

*v. vinculadas a programas de racionamento instituídos pela União;*

*vi. ocorridas em Dia Crítico;*

*vii. oriundas de atuação de Esquema Regional de Alívio de Carga estabelecido pelo ONS.*

Para os casos de expurgo por Interrupção em Situação de Emergência (ISE), a alínea “h” do Item 5.12.1 do Módulo 8.2 do PRODIST estabelece a obrigatoriedade de as distribuidoras disponibilizar, em seu sítio eletrônico, relatórios digitais com as evidências do evento que tenha gerado tais interrupções enquadradas no inciso iii do Item 5.6.2.2 do mesmo.

Nesta seara, o presente documento, Relatório de Expurgo de Interrupção em Situação de Emergência de **código ISE-2016-003**, visa apresentar as evidências de um evento ocorrido na área de concessão

da COELBA, bem como informações relevantes a respeito das interrupções em Situação de Emergência decorrentes dele.

Destaca-se que, para o entendimento completo das regras de apuração dos indicadores de continuidade e expurgos, faz-se necessário, também, a observação das regras contidas nos Módulos 1 e 6 do PRODIST. Todos os módulos destes procedimentos encontram-se disponíveis para consulta no site da ANEEL ([www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)).

## 2. OBJETIVOS

Este documento tem como objetivo principal consolidar as informações exigidas nos regulamentos da ANEEL para possibilitar os expurgos das ocorrências registradas, em situação de emergência, na área de concessão da Coelba no mês de janeiro de 2016. Estas ocorrências foram provocadas por evento meteorológico com ocorrência de inundações, enxurradas e chuvas intensas que atingiu o **Município de Barreiras/BA** no mês de janeiro de 2016.

O Município em questão declarou Estado de Emergência visto que foi afetado por desastres naturais. O anexo I - Decreto nº 044/2016 - deste documento apresenta o Decreto de Estado de Emergência Nº044, emitido em 27 de Janeiro de 2016 pela prefeitura municipal de Barreiras

Tais fatos refletem diretamente de forma negativa no atendimento das ocorrências no sistema elétrico da região.

Vale lembrar que a qualidade de serviço refere-se à continuidade de fornecimento aos consumidores. Sua mensuração é dada através de indicadores coletivos e individuais relacionados com a duração e frequência de interrupção de fornecimento aos consumidores; quanto menores forem esses indicadores, maior será a satisfação observada pelo usuário.

Entretanto, há particularidades da concessão - e de suas regionais - que condicionam a qualidade de prestação do serviço.

Conforme PRODIST 8, revisão deste regulamento que entrou em vigor em Janeiro/16, para que qualquer interrupção seja classificada como Interrupção em Situação de Emergência – ISE é indispensável que sejam atendidas, no mínimo, uma das condições a seguir:

1. Decorrentes de Evento associado a Decreto de Declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública emitido por órgão competente; ou
2. Decorrentes de Evento cuja soma do CHI das interrupções ocorridas no sistema de distribuição seja superior ao calculado conforme a equação constante do regulamento.

Portanto, as ocorrências a que se referem este documento foram enquadradas no critério associado ao Decreto de Declaração de Estado de Emergência, conforme ANEXO 1 – Decreto nº 044/2016 - deste documento.

### **3. DEFINIÇÕES**

Seção 1.2 do módulo 1 do PRODIST – Revisão 8

#### **2.178 Evento**

Acontecimento que afete as condições normais de funcionamento de uma rede elétrica, podendo gerar uma ou mais interrupções no fornecimento de energia.

#### **2.191 FIC**

Frequência de interrupção individual por unidade consumidora.

#### **2.122 DIC**

Duração de interrupção individual por unidade consumidora.

#### **2.222 Interrupção em situação de emergência**

Interrupção originada no sistema de distribuição e resultante de evento que comprovadamente impossibilite a atuação imediata da distribuidora, desde que não tenha sido provocada ou agravada por esta, sendo elegíveis apenas as:

- Decorrentes de Evento associado a Decreto de Declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública emitido por órgão competente; ou
- Decorrentes de Evento cuja soma do CHI das interrupções ocorridas no sistema de distribuição seja superior ao calculado conforme a equação constante do regulamento.

$$2612 \times N^{0,35}$$

**N** – número de unidades consumidoras faturadas atendidas em BT ou MT, com 2 (duas) casas decimais, do mês de outubro do ano anterior ao período de apuração.

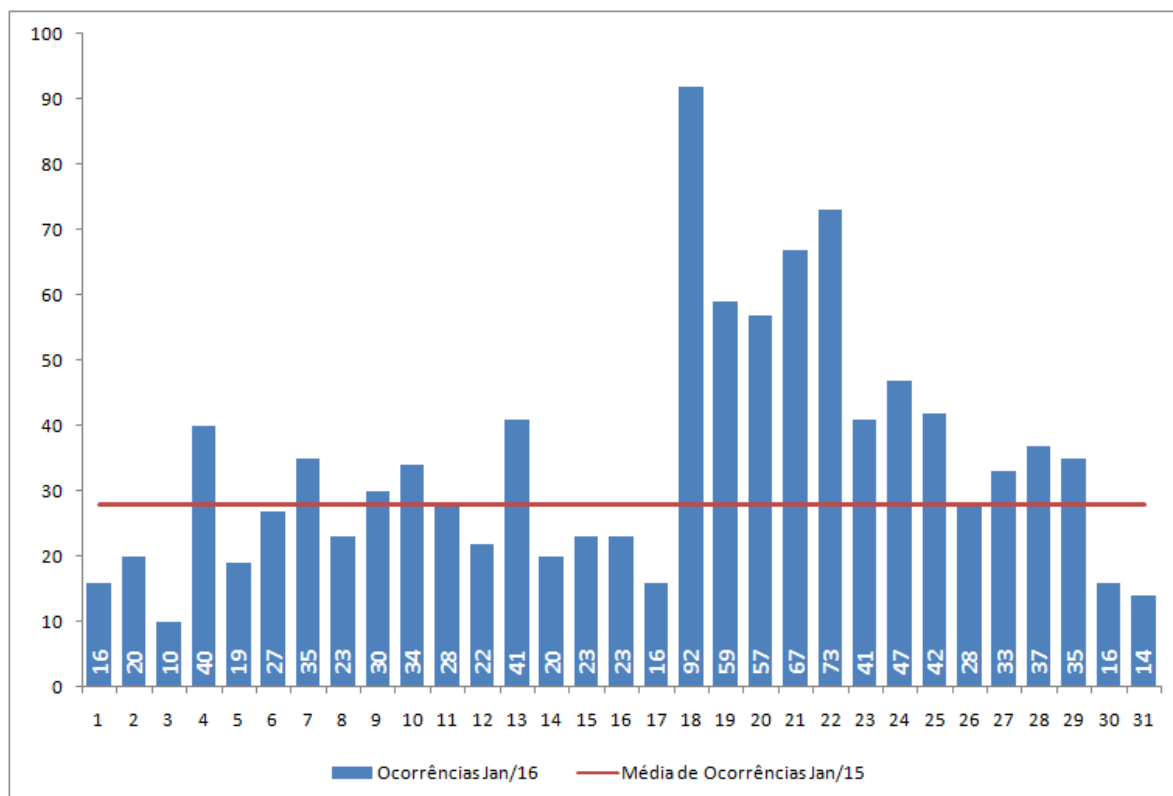
### **4. DESCRIÇÃO DO EVENTO**

Em Janeiro de 2016 o Município de Barreiras apresentou um volume de chuvas que alcançou mais de 490mm, sendo o maior para esse mês e o segundo maior volume de chuvas para a série histórica desde 1961, que é de 200mm.

Devido a complexidade da localização geográfica do município, situado entre serras e vales, a situação de alagamentos foi intensificada. Aliado a isto, a implantação irregular e desordenada de Esgotamento Sanitário, provocou severos danos às vias públicas com pavimento asfáltico antigo, acarretando o rompimento e rebaixamento da malha asfáltica, ocasionando em diversos pontos da cidade o rompimento de tubulações destinadas ao fornecimento de água e tratamento de esgoto. Ainda, devido às chuvas, diversas estradas vicinais se tornaram intransitáveis, impedindo ou dificultando o acesso a algumas comunidades rurais que se encontram isoladas

Deste modo, a quantidade de ocorrências e interrupções no fornecimento de energia, neste município, ultrapassou a média esperada para o mês. Observou-se que o Centro de Operações da região, localizado na cidade de Barreiras, ficou em estado de contingência para este município ao longo de todo o mês de Janeiro de 2016.

A figura 1 apresenta o volume de ocorrências registradas diariamente ao longo do mês de Janeiro/16 no Município de Barreiras. A linha vermelha representa o número de ocorrência médio, para o referido município, em janeiro de 2015. Observa-se que praticamente em todos os dias do mês de janeiro de 2016 o volume de ocorrências superou a média de ocorrências do ano anterior.



**Figura 1: Volume de Ocorrências diário, em Janeiro/16, no município de Barreiras**

O Decreto nº 044/2016 (Figura 2) de 27 de Janeiro de 2016 declara Estado de Emergência, por 90 dias, nas áreas do município em virtude dos desastres classificados e codificados como:

- **Inundações:** Cobrade – 1.2.1.0.0
- **Enxurradas:** Cobrade – 1.2.2.0.0
- **Chuvas Intensas:** Cobrade – 1.3.2.1.4



**DIÁRIO OFICIAL**  
Barreiras-Bahia - Edição 2171 - 28 de Janeiro de 2016 - ANO 10  
ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PORTARIA GAB. Nº 005/2016  
*Designa servidor para exercer suas atividades junto à Coordenação Geral da Defesa Civil do Município, e dá outras providências.*

O PREFEITO DE BARREIRAS EM EXERCÍCIO – ESTADO DA BAHIA, Carlos Augusto Barbosa Nogueira, no uso de suas atribuições que lhe confere Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado o servidor, **José Leonardo Vanderlei de Carvalho**, para exercer suas atividades junto à Coordenação Geral da Defesa Civil do Município.

Art. 2º - A presente portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**  
GABINETE DO PREFEITO - Em 27 de janeiro de 2016  
**Carlos Augusto Barbosa Nogueira**  
- Prefeito de Barreiras em Exercício-

**DECRETO Nº. 044, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.**  
*"Declara Situação de Estado de Emergência no Município de Barreiras, afetadas por desastres naturais conforme Classificação e Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE, quais sejam: inundações (1.2.1.0.0), Enxurradas (1.2.2.0.0), Chuvas Intensas*

diversos pontos da cidade o rompimento de tubulações destinadas ao fornecimento de água e ao tratamento do esgoto;  
**CONSIDERANDO** que as intensas chuvas tornaram intransitáveis algumas vias urbanas e danificaram a pavimentação de diversas vias urbanas;

**CONSIDERANDO** que as intensas chuvas tornaram intransitáveis as estradas vicinais, impedindo e/ou dificultando o acesso a algumas comunidades rurais que se encontram isoladas, inclusive inviabilizando o transporte escolar e o escoamento da produção agropecuária;  
**CONSIDERANDO** que as fortes chuvas agravaram a infraestrutura das unidades escolares, podendo impedir o início do ano letivo previsto para 29/02/2016;

**CONSIDERANDO** o risco de proliferação do mosquito *aedes aegypt* transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus;

**CONSIDERANDO** o aumento crescente do número de desabrigados;

**CONSIDERANDO** ainda, o Relatório de Vistoria da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA, relatando a ocorrência deste, e posicionando-se pela favoravelmente pela declaração de Situação de Emergência Pública no Município de Barreiras.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada Situação de Estado de Emergência Pública no Município de Barreiras, Estado da Bahia, pelo prazo de 90 (noventa) dias, causado por situação anormal, provocada por desastre, considerados superáveis pela comunidade afetada, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Municipal nº 840/2009, conforme determinado no Relatório de Vistoria da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do

**Figura 2: Decreto de Estado de Emergência Nº 044/2016**

A Figura 3 apresenta o CHI do Município de Barreiras, por dia, no mês de Janeiro de 2016. Apesar do período de Estado de Emergência (90 dias) e data de assinatura do Decreto (27/01/2016), verificou-se que para a rede elétrica de distribuição da COELBA, o impacto aconteceu ao longo do mês de Janeiro de 2016.



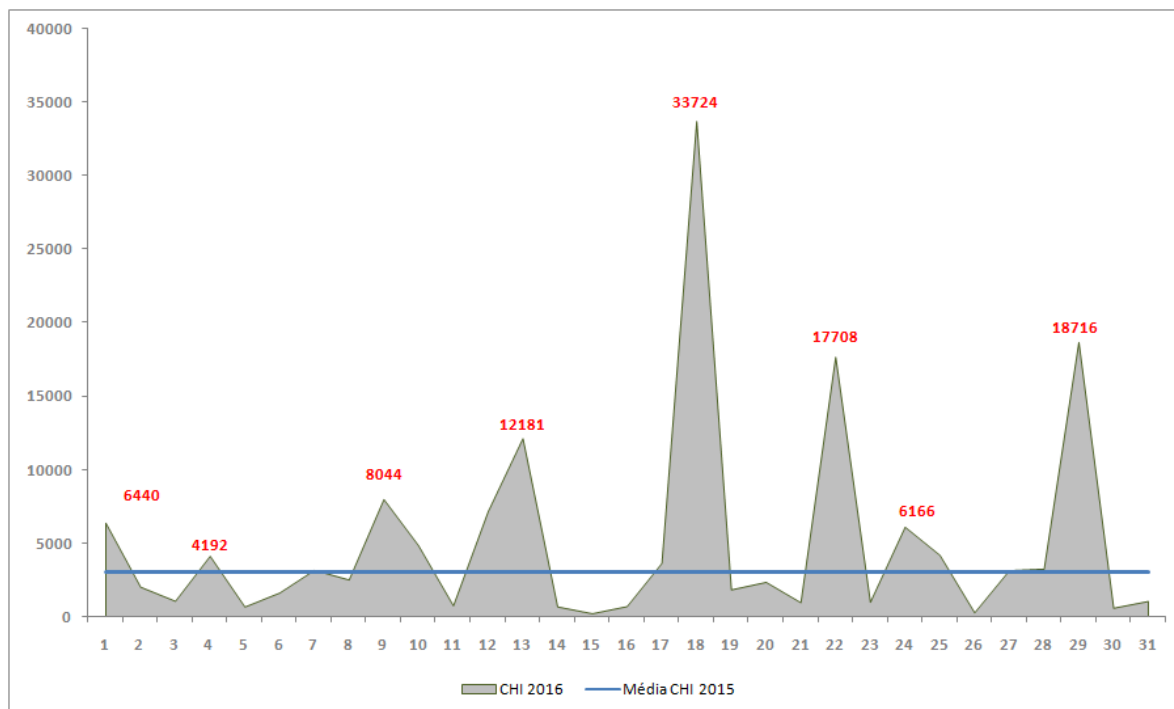


Figura 3: CHI do Município de Barreiras, por dia, no mês de Janeiro/16

Pelo exposto, apesar de ter sido decretado Estado de Emergência por 90 dias, a distribuidora entendeu de bom senso restringir os expurgos ao mês Janeiro de 2016, sendo estes expurgos, também, limitado às interrupções decorrentes do evento.

## 5. CONTEXTUALIZAÇÃO

As dificuldades trazidas por condições pluviométricas mais severas são comprovadas empiricamente pelo cotidiano das distribuidoras, sendo identificada como a principal variável que interfere nos indicadores de continuidade no curto prazo, já que as outras características dos conjuntos elétricos não variam substancialmente em curtos períodos. Além da comprovação empírica da influência das chuvas nos indicadores de continuidade, também há comprovação estatística da sua influência.

Na metodologia de análise comparativa dos atributos dos conjuntos para definição dos indicadores de continuidade, o volume de precipitação pluviométrica figura entre os seis atributos explicativos selecionados para definição dos indicadores de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - DEC e Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - FEC (indicadores coletivos de continuidade do fornecimento). É importante destacar que esses atributos foram selecionados como mais explicativos dentre 146 possíveis atributos, o que demonstra a forte relevância do índice pluviométrico nos indicadores de continuidade.

Dentre os atributos selecionados como os mais explicativos na metodologia de análise comparativa, constata-se que a variável “precipitação pluviométrica” é a que apresenta um maior dinamismo dentre as seis selecionadas, já que as outras não apresentam variações relevantes no curto prazo. Dado que a gestão operacional não se altera substancialmente no curto prazo e que, no caso concreto da Coelba, as ações já executadas atuam no sentido de contribuir para a melhoria desses indicadores, é pertinente considerar que a precipitação pluviométrica tenha influenciado a elevação do DEC e do FEC da concessionária no período em análise.

O mês de Janeiro de 2016 caracterizou-se por um volume de chuvas na área de concessão da Coelba consistentemente maior do que o verificado em anos anteriores. O volume de chuvas no mês de janeiro/16 em 21 dias superou em quase duas vezes a média histórica na Bahia. A Figura 4 apresenta o diagnóstico desagregado por região.

No caso de região oeste da Bahia, onde está localizado o município de Barreiras, em 21 dias a média de chuvas também superou em quase duas vezes a média histórica da região, conforme apresentado na Figura 4.



Figura 4: Volume de Chuvas na Bahia em Janeiro/16

O elevado regime de chuvas em toda área de concessão, no mês de janeiro de 2016, intensificou a ocorrência de falhas no sistema elétrico e dificultou as intervenções na rede, o que teve reflexo direto nos indicadores de continuidade da empresa.

## 6. REGIÃO AFETADA

### 6.1. CARACTERIZAÇÃO REGIONAL

A Coelba está subdividida em seis regionais, a saber: Oeste, Norte, Centro, Sudoeste, Sul e Metropolitana. A Figura 5 demonstra a disposição das regionais da Concessionária. Em seu turno, a Tabela 1 traz a área de atuação de cada regional. Conforme se pode observar, a regional Oeste abrange 22% da área de concessão da Coelba.

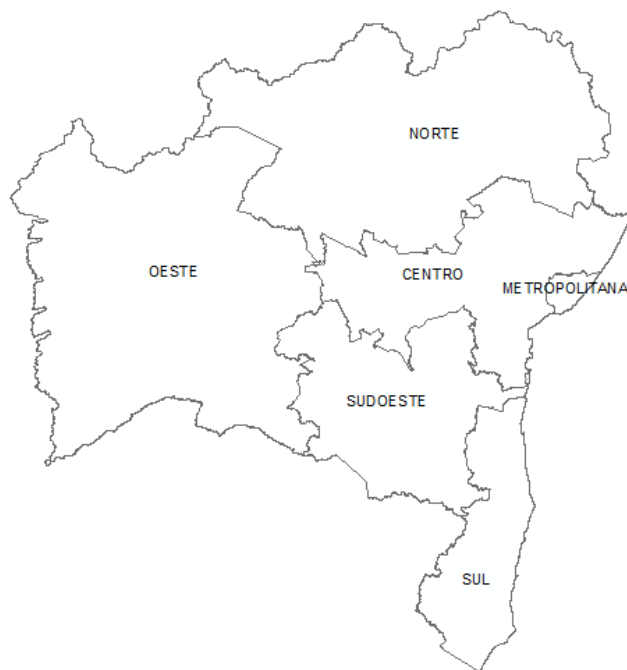


Figura 5 - Disposição das Regionais da Coelba.

Tabela 1 – Dados Utilizados para Caracterização das Regionais da Empresa

INDICADORES	OESTE	NORTE	CENTRO	SUDOES.	SUL	METROP.
Área Atuação (km <sup>2</sup> )	41.722	40.462	46.313	39.874	19.404	2.442
% Área Atuação	22%	21%	24%	21%	10%	1%

Fonte: Elaboração Própria.

O Município de Barreiras está localizado na região Oeste da Bahia. A seguir, apresenta-se uma breve síntese da região Oeste segundo aspectos (i) de Rede e Mercado Consumidor; (ii) de Clima e Infraestrutura; e (iii) Socioeconômicos, do Sistema Elétrico e de sua Operação.

## OESTE:

Responsável pela maior área de abrangência - 192.117 km<sup>2</sup> - essa regional está localizada no centro-oeste do estado da Bahia e atende a, aproximadamente, 496 mil usuários, o que representa somente 9% do total da empresa, fazendo desta regional a mais dispersa de clientes, somente 12 unidades consumidoras (UC`s) por km<sup>2</sup> de área de atuação.

Apresenta 46.247 km de extensão de rede, divididos em 31.973 km na MT e 14.278 km de BT. Aproximadamente 100% de sua rede primária é nua e 96% está localizada em trechos rurais, o que traz à tona sua vulnerabilidade e necessidade de longos trajetos para atendimento de falhas no sistema, muitas vezes localizadas em áreas remotas.

Alguns conjuntos consumidores desta regional atendem cargas predominantemente agrícolas com sistema de irrigação. Dessa forma, tem alimentadores com baixa densidade de consumidores, mas com importante demanda. O problema se agrava no período entre os meses de março a setembro, onde o clima é prioritariamente seco, apresentando um aumento significativo das cargas na irrigação.

No período entre outubro a fevereiro, o clima é úmido e há incidência de chuvas, em geral moderadas. Entretanto, há uma elevadíssima incidência de descargas atmosféricas. Em geral as estradas do extremo Oeste do Estado da Bahia são ruins e as equipes de atendimento têm sob sua responsabilidade extensas regiões, provocando altos deslocamentos. Por fim, essa regional possui um problema crônico nos sinais de comunicação: é muito difícil a comunicação via celular e há grandes zonas sem repetidoras para a comunicação via rádio.

## **6.2. MAPA GEOELÉTRICO DO MUNICÍPIO BARREIRAS**

A Figura 6 apresentada o mapa da Bahia evidenciando as seis regionais. Nesta figura destacou-se em vermelho o município da Barreiras (situado na região oeste da Bahia) onde, no dia 27/01/2016, foi declarado por órgão competente Estado de Emergência por meio do Decreto nº 044/2016.

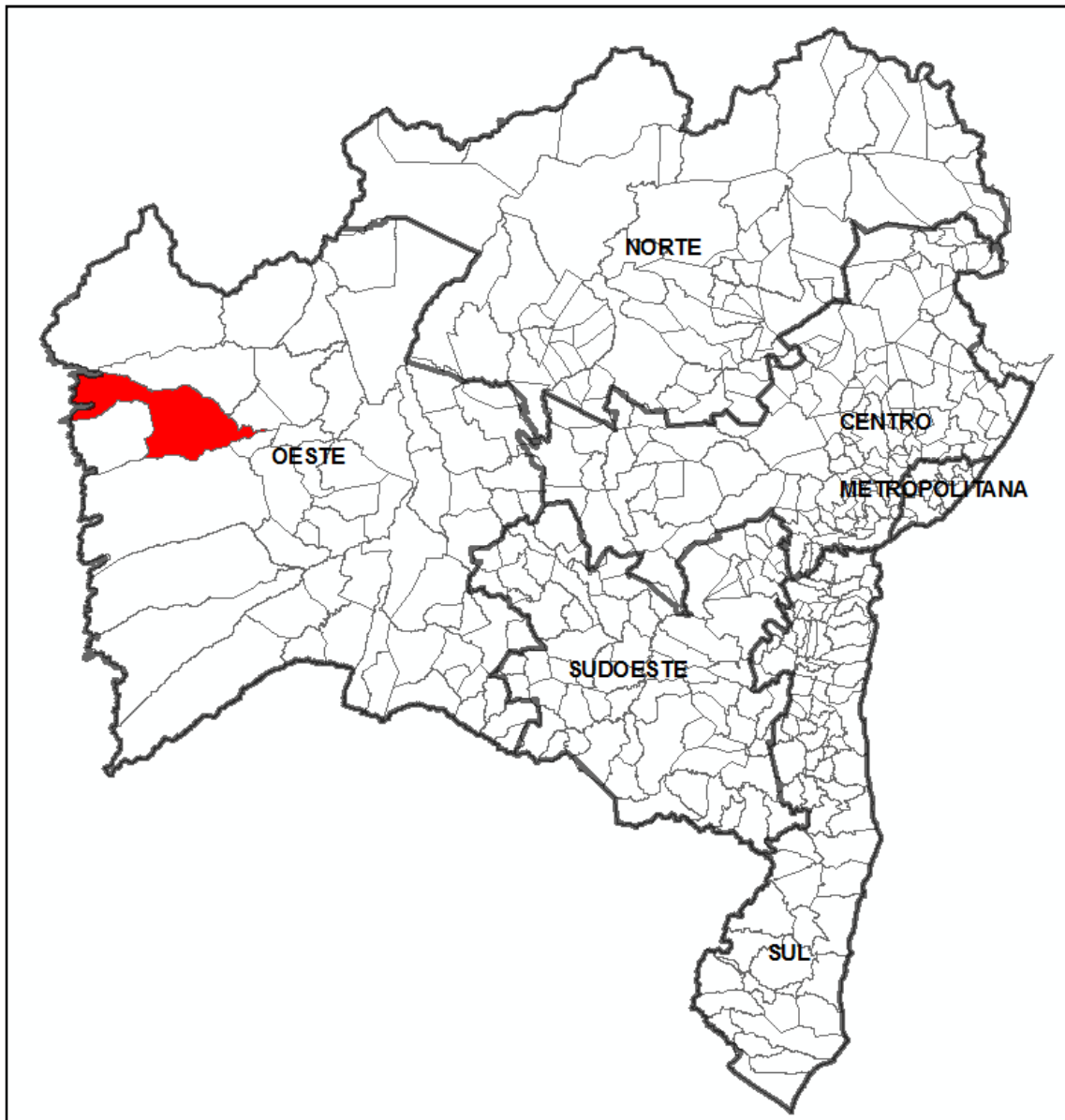


Figura 6: Mapa da Bahia evidenciando as regionais e o município de Barreiras (vermelho).

A Figura 7 apresenta, de forma resumida, o sistema de subtransmissão da região oeste da Bahia. Nesta figura destaca-se em cinza o grupo de subestações que possuem redes de média tensão no município de Barreiras (SEs Barreiras, Angical, Barreiras Norte, Rio Branco, Rio das Pedras, Centro Industrial do Cerrado, Mundo Verde e São Desidério).

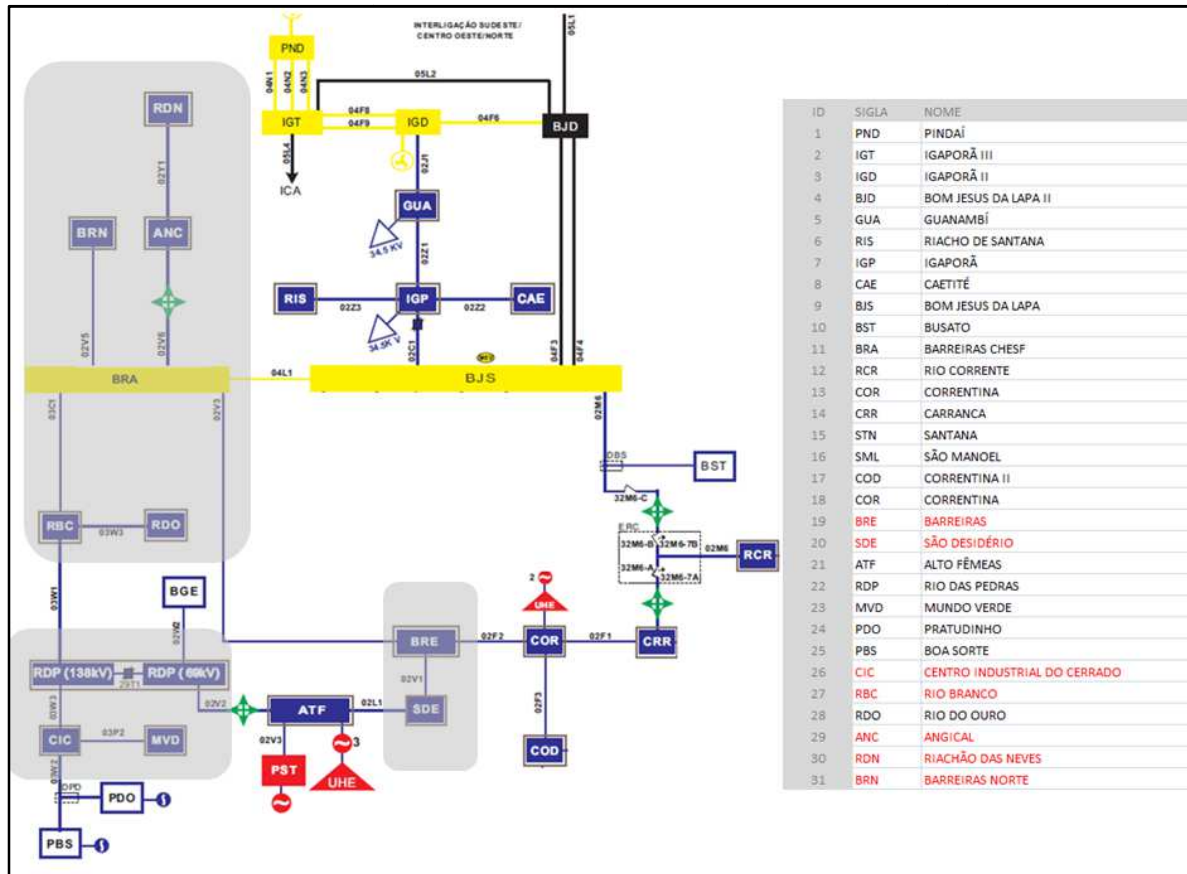


Figura 7: Sistema de subtransmissão resumido da Região Oeste da Bahia

A Figura 8 apresenta as redes de média tensão, desagregadas por subestação, do município de Barreiras. Nesta figura destacam-se em pontos vermelhos as subestações que possuem redes no referido município. Além disso, foram incluídos, em preto, os pontos de defeitos das ocorrências expurgadas e relacionadas à interrupções em situação de Emergência - ISE.

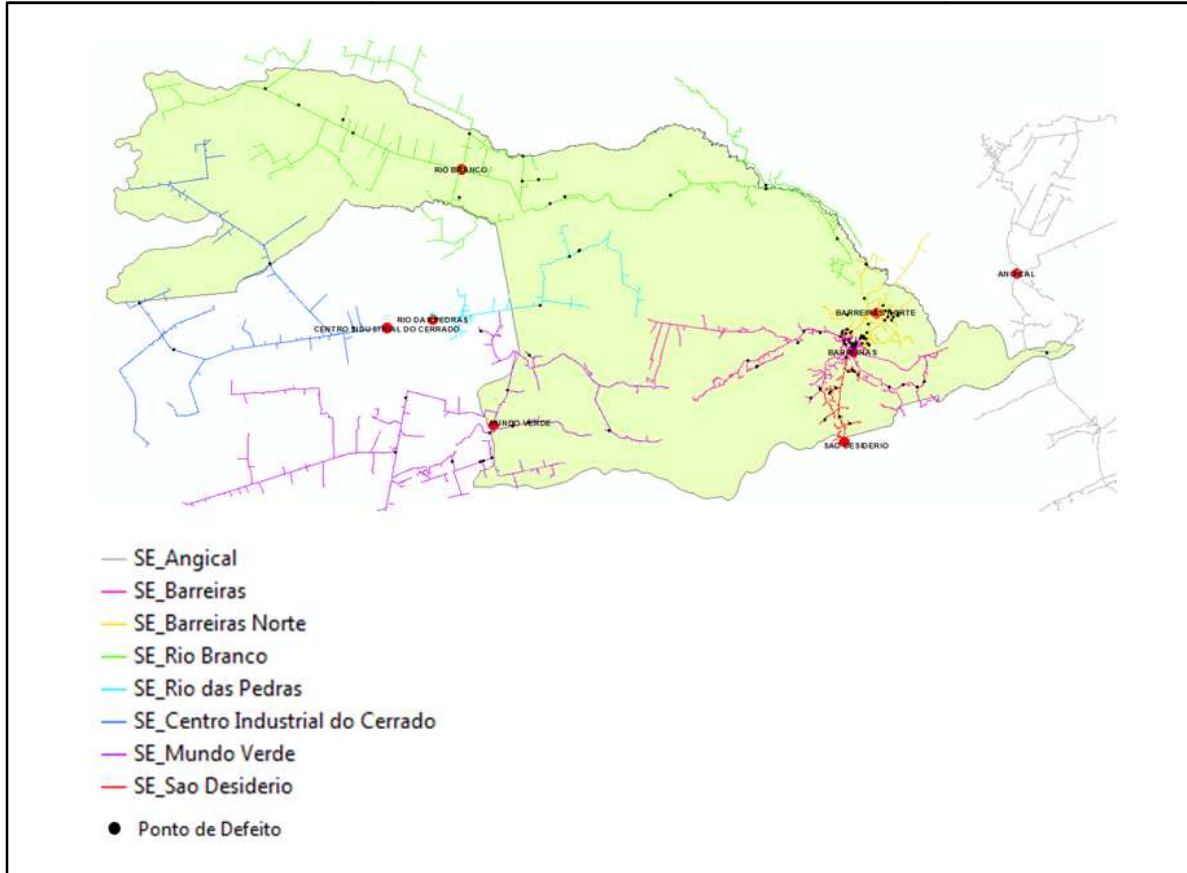


Figura 8: Mapa geoeletrico, Rede de Média Tensão do Município Barreiras



## 7. INFORMAÇÃO TÉCNICAS DO EVENTO

### 7.1. SINTESE DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO EVENTO

A Tabela 2 apresenta uma síntese das informações técnicas do evento:

- A data e hora da primeira interrupção ocorreu no dia 04/01/2016 às 06h09min e a data e hora de término da última interrupção aconteceu no dia 30/01/2016 às 07h:18min;
- 184 interrupções foram registradas no Sistema de Gestão do Sistema Elétrico (GSE) da Coelba com causas decorrentes do evento;
- A média de duração destes eventos foi de 6,75 horas e a duração da interrupção mais longa foi de 42,03 horas;
- Na coluna CHI que consta na tabela 2 apresenta-se o CHI relacionado a cada interrupção;
- As informações apresentadas foram calculadas através dos blocos de cargas de cada interrupção ( diferentes quantidades de clientes impactados com períodos de tempo diferente). Apresenta-se o início e o fim da interrupção, bem como o CHI.
- Na coluna nominada “Ponto de Defeito” apresenta-se a relação dos equipamentos danificados e sua importância para o sistema tendo em vista que apresenta na coluna “Clientes” a quantidade de unidades consumidoras interrompidas e na coluna CHI registra o consumidor hora interrompido em cada um dos eventos expurgados.

Ponto de Defeito	INÍCIO	FIM	DURAÇÃO	ALIMENTADOR	Cliente	CHI	OC ID	Nome
T42700	04/01/2016 06:09:59	04/01/2016 09:20	3,1669	MVD-09F2	9	28,5021	14910563	CERRADO
RBC-09P2	04/01/2016 12:00:09	04/01/2016 18:36	6,5978	RBC-09P2	13	85,7714	14913316	RIO BRANCO
T29283	04/01/2016 16:23:26	04/01/2016 20:12	3,8094	SDE-01S1	7	26,6658	14914856	BARREIRAS
T41788	04/01/2016 16:38:35	04/01/2016 22:40	6,0236	BRE-01J3	163	981,8468	14914971	BARREIRAS NORTE
T34703	04/01/2016 17:14:34	04/01/2016 19:25	2,1739	BRN-01F3	345	749,9955	14915204	BARREIRAS
K00676	04/01/2016 17:25:51	04/01/2016 20:50	3,4156	BRN-01F2	181	618,2236	14915266	BARREIRAS NORTE
K00390	04/01/2016 17:44:17	05/01/2016 06:42	12,9619	BRE-01J2	40	518,476	14915358	BARREIRAS
T29967	04/01/2016 17:49:59	05/01/2016 10:05	16,2628	RBC-09P4	1	16,2628	14915387	RIO BRANCO
K00312	04/01/2016 18:35:47	04/01/2016 19:17	0,6869	SDE-01S1	4	2,7476	14915633	BARREIRAS
K00140	05/01/2016 07:19:55	05/01/2016 10:36	3,2797	SDE-01S1	45	147,5865	14917381	BARREIRAS
T38183	05/01/2016 09:25:38	05/01/2016 11:13	1,7894	RBC-09P3	1	1,7894	14918317	RIO BRANCO
K00307	05/01/2016 14:22:46	05/01/2016 18:10	3,7872	SDE-01S1	8	30,2976	14920457	BARREIRAS
N00274	06/01/2016 05:17:37	06/01/2016 09:23	4,0897	MVD-09F1	4	16,3588	14922571	CERRADO
K00152	06/01/2016 09:33:16	06/01/2016 13:02	3,4875	SDE-01S1	341	1189,2375	14923843	BARREIRAS
T47297	06/01/2016 11:51:13	06/01/2016 13:40	1,8131	SDE-01S1	193	349,9283	14924824	BARREIRAS
T38193	06/01/2016 11:54:36	06/01/2016 17:14	5,3233	RBC-09P3	5	26,6165	14924843	RIO BRANCO
K00777	06/01/2016 15:05:33	06/01/2016 18:37	3,5242	BRE-01J4	2	7,0484	14925899	BARREIRAS
T29953	06/01/2016 17:31:19	07/01/2016 07:55	14,3947	RBC-09P4	3	43,1841	14926715	RIO BRANCO
T28979	06/01/2016 18:46:35	06/01/2016 21:22	2,5903	SDE-01S1	2	5,1806	14927053	BARREIRAS
T08699	07/01/2016 09:02:36	07/01/2016 12:05	3,0464	RBC-09P3	2	6,0928	14928542	RIO BRANCO
7024154402	07/01/2016 11:05:00	07/01/2016 11:24	0,3167	BRE-01J2	27	8,5509	14928832	BARREIRAS
K00152	07/01/2016 12:38:58	07/01/2016 16:18	3,6506	SDE-01S1	341	1244,8546	14929673	BARREIRAS
K00140	07/01/2016 13:22:33	07/01/2016 15:20	1,9575	SDE-01S1	45	88,0875	14929798	BARREIRAS
T35019	07/01/2016 16:52:40	08/01/2016 09:45	16,8722	MVD-09F3	8	134,9776	14930842	CERRADO
K01456	07/01/2016 17:00:49	07/01/2016 18:50	1,8197	MVD-09F1	7	12,7379	14930880	CERRADO
K00152	07/01/2016 18:09:56	07/01/2016 21:55	3,7511	SDE-01S1	341	1279,1251	14931168	BARREIRAS
W39968	07/01/2016 20:12:41	07/01/2016 23:30	3,2886	BRN-01F3	135	443,961	14931577	BARREIRAS NORTE
K01041	08/01/2016 14:22:33	08/01/2016 15:17	0,9075	BRE-01J5	31	28,1325	14934319	BARREIRAS
W43971	08/01/2016 15:52:33	08/01/2016 22:15	6,3742	MVD-09F2	1	6,3742	14934777	CERRADO
K00675	08/01/2016 16:05:39	08/01/2016 17:45	1,6558	BRE-01J3	1551	2568,1458	14934835	BARREIRAS NORTE
T32929	09/01/2016 10:21:00	09/01/2016 17:20	6,9947	SDE-01S1	2	13,9894	14936771	BARREIRAS
T38193	09/01/2016 12:27:46	09/01/2016 12:38	0,1706	RBC-09P3	5	0,853	14937283	RIO BRANCO
K01549	09/01/2016 13:24:22	09/01/2016 14:39	1,2497	MVD-09F2	172	214,9484	14937604	CERRADO
T36060	09/01/2016 20:36:52	10/01/2016 15:33	18,9356	BRE-01J4	15	284,034	14938967	BARREIRAS
K01549	09/01/2016 23:18:59	10/01/2016 02:45	3,4336	MVD-09F2	171	587,1456	14939060	CERRADO
K01549	09/01/2016 23:18:59	10/01/2016 10:09	10,8336	MVD-09F2	1	10,8336	14939060	CERRADO
T48053	10/01/2016 01:39:55	10/01/2016 19:55	18,2514	RDP-09C1	11	200,7654	14939086	RIO DAS PEDRAS
K00246	10/01/2016 04:40:13	10/01/2016 06:55	2,2464	BRE-01J1	110	247,104	14939109	BARREIRAS
K00051	10/01/2016 07:38:00	10/01/2016 09:40	2,0333	SDE-01S1	177	359,8941	14939162	BARREIRAS
T42700	10/01/2016 07:22:45	10/01/2016 11:58	4,5978	MVD-09F2	9	41,3802	14939223	CERRADO
K00152	10/01/2016 14:24:01	10/01/2016 16:14	1,8356	SDE-01S1	341	625,9396	14940328	BARREIRAS
K01558	11/01/2016 08:09:11	11/01/2016 10:50	2,6803	MVD-09F1	2	5,3606	14941763	CERRADO
K00091	11/01/2016 10:33:18	11/01/2016 14:36	4,045	SDE-01S1	149	602,705	14942538	BARREIRAS
K00091	11/01/2016 15:25:09	11/01/2016 16:44	1,3142	SDE-01S1	149	195,8158	14943679	BARREIRAS
T08746	12/01/2016 07:12:32	12/01/2016 11:15	4,0411	RBC-09P3	9	36,3699	14944920	RIO BRANCO
T38193	12/01/2016 08:48:32	12/01/2016 12:20	3,5244	RBC-09P3	5	17,622	14945223	RIO BRANCO
T35585	12/01/2016 10:27:42	12/01/2016 14:10	3,705	MVD-09F3	4	14,82	14945672	CERRADO
T47395	12/01/2016 14:08:55	12/01/2016 18:00	3,8514	CIC-09X3	1	3,8514	14946441	CERRADO
W75991	12/01/2016 14:44:01	12/01/2016 15:27	0,7217	BRN-01F3	3354	2420,5818	14946578	BARREIRAS NORTE
W75991	12/01/2016 14:44:01	12/01/2016 15:47	1,0497	BRN-01F3	2341	2457,3477	14946578	BARREIRAS NORTE
W75991	12/01/2016 14:44:01	12/01/2016 16:00	1,2664	BRN-01F3	828	1048,5792	14946578	BARREIRAS NORTE
K01590	12/01/2016 22:04:46	13/01/2016 03:30	5,4331	MVD-09F2	92	499,8452	14947573	CERRADO
K01590	12/01/2016 22:04:46	13/01/2016 13:00	14,9206	MVD-09F2	2	29,8412	14947573	CERRADO
K01590	12/01/2016 22:04:46	13/01/2016 14:41	16,6039	MVD-09F2	7	116,2273	14947573	CERRADO
BRN-01F2	13/01/2016 07:47:29	13/01/2016 08:10	0,3753	BRN-01F2	7397	2776,0941	14947863	BARREIRAS NORTE
BRN-01F2	13/01/2016 07:47:29	13/01/2016 11:59	4,1925	BRN-01F2	1918	8041,215	14947863	BARREIRAS NORTE

Ponto de Defeito	INÍCIO	FIM	DURAÇÃO	ALIMENTADOR	Cliente	CHI	OC ID	Nome
BRN-01F2	13/01/2016 07:47:29	13/01/2016 12:34	0,0056	BRE-01J3	7397	41,4232	14947863	BARREIRAS NORTE
K01403	13/01/2016 08:46:24	13/01/2016 10:03	1,2767	MVD-09F3	1	1,2767	14948046	CERRADO
K00930	13/01/2016 08:58:08	13/01/2016 14:10	5,1978	BRE-01J5	231	1200,6918	14948084	BARREIRAS
K00995	13/01/2016 09:07:13	13/01/2016 11:40	2,5464	BRE-01J5	114	290,2896	14948117	BARREIRAS
T48099	14/01/2016 14:42:52	14/01/2016 16:17	1,5689	MVD-09F2	172	269,8508	14951777	CERRADO
T38567	14/01/2016 18:53:56	14/01/2016 19:55	1,0214	BRN-01F3	420	428,988	14952691	BARREIRAS
MVD-09F1	14/01/2016 21:47:18	14/01/2016 21:50	0,0458	MVD-09F1	57	2,6106	14952978	CERRADO
MVD-09F1	14/01/2016 21:47:18	15/01/2016 10:22	12,5797	MVD-09F1	4	50,3188	14952978	CERRADO
N31741	15/01/2016 07:32:49	15/01/2016 10:00	2,4689	BRN-01F2	10	24,689	14953255	BARREIRAS NORTE
K01438	15/01/2016 08:23:04	15/01/2016 11:19	2,9322	MVD-09F3	2	5,8644	14953448	CERRADO
K02010	15/01/2016 14:40:23	15/01/2016 16:51	2,1769	BRN-01F4	18	39,1842	14954743	BARREIRAS NORTE
T32958	15/01/2016 16:24:10	15/01/2016 18:20	1,9306	SDE-01S1	4	7,7224	14955055	BARREIRAS
T35585	16/01/2016 05:54:16	16/01/2016 13:21	7,4456	MVD-09F3	4	29,7824	14955707	CERRADO
K01382	16/01/2016 07:41:38	16/01/2016 09:32	1,8453	BRN-01F4	12	22,1436	14955845	BARREIRAS NORTE
K02010	16/01/2016 19:08:24	16/01/2016 22:04	2,9347	BRN-01F4	18	52,8246	14957418	BARREIRAS NORTE
T42070	17/01/2016 08:01:42	17/01/2016 18:40	10,6383	MVD-09F2	1	10,6383	14957881	CERRADO
K00902	17/01/2016 10:35:16	17/01/2016 16:39	6,0622	BRE-01J4	132	800,2104	14958266	BARREIRAS
K00623	17/01/2016 11:51:00	17/01/2016 13:00	1,1619	BRN-01F2	2219	2578,2561	14958401	BARREIRAS NORTE
T16927	17/01/2016 16:15:46	18/01/2016 11:52	19,6039	RBC-09P2	9	176,4351	14958797	RIO BRANCO
K00083	17/01/2016 18:05:42	17/01/2016 20:41	2,5883	SDE-01S1	5	12,9415	14959021	BARREIRAS
T49120	17/01/2016 19:21:47	17/01/2016 19:47	0,4203	RBC-09P1	0	0	14959189	RIO BRANCO
7031307940	17/01/2016 20:41:46	18/01/2016 05:06	8,4039	RBC-09P4	24	201,6936	14959307	RIO BRANCO
T48090	18/01/2016 02:07:30	18/01/2016 08:24	6,275	BRN-01F3	181	1135,775	14959436	BARREIRAS
W51482	18/01/2016 07:19:56	18/01/2016 14:37	7,2844	SDE-01S2	31	225,8164	14959637	BARREIRAS
K00646	18/01/2016 10:38:31	18/01/2016 11:51	1,2081	BRE-01J3	277	334,6437	14960635	BARREIRAS NORTE
K01272	18/01/2016 13:00:10	18/01/2016 13:59	2,1767	BRN-01F4	1065	2318,1855	14960950	BARREIRAS
K01272	18/01/2016 13:00:10	18/01/2016 13:02	0,0389	BRN-01F4	183	7,1187	14960950	BARREIRAS
K01272	18/01/2016 13:00:10	18/01/2016 13:59	0,9914	BRN-01F4	41	40,6474	14960950	BARREIRAS
K07708	18/01/2016 11:51:02	19/01/2016 02:32	14,6828	MVD-09F3	7	102,7796	14960957	CERRADO
MVD-09F1	18/01/2016 14:33:31	18/01/2016 17:35	3,0256	MVD-09F1	5	15,128	14961536	CERRADO
MVD-09F1	18/01/2016 14:33:31	18/01/2016 23:21	8,7914	MVD-09F1	28	246,1592	14961536	CERRADO
MVD-09F1	18/01/2016 14:33:31	19/01/2016 09:32	18,9906	MVD-09F1	20	379,812	14961536	CERRADO
MVD-09F1	18/01/2016 14:33:31	19/01/2016 11:58	21,4081	MVD-09F1	5	107,0405	14961536	CERRADO
MVD-09F1	18/01/2016 14:33:31	20/01/2016 08:20	41,7886	MVD-09F1	2	83,5772	14961536	CERRADO
MVD-09F1	18/01/2016 14:33:31	20/01/2016 08:35	42,0311	MVD-09F1	1	42,0311	14961536	CERRADO
MVD-09F1	18/01/2016 14:33:31	18/01/2016 19:57	0,6144	MVD-09F1	5	3,072	14961536	CERRADO
MVD-09F1	18/01/2016 14:33:31	18/01/2016 23:21	0,5753	MVD-09F1	5	2,8765	14961536	CERRADO
MVD-09F1	18/01/2016 14:33:31	19/01/2016 09:32	0,0406	MVD-09F1	33	1,3398	14961536	CERRADO
T25720	18/01/2016 16:18:43	18/01/2016 16:24	1,4689	BRN-01F4	257	377,5073	14961585	BARREIRAS NORTE
T25720	18/01/2016 16:18:43	19/01/2016 12:21	21,4189	BRN-01F4	4	85,6756	14961585	BARREIRAS NORTE
T25720	18/01/2016 16:18:43	18/01/2016 16:19	0,0172	BRN-01F4	1027	17,6644	14961585	BARREIRAS NORTE
T25720	18/01/2016 16:18:43	19/01/2016 12:20	20,0322	BRN-01F4	1	20,0322	14961585	BARREIRAS NORTE
T25720	18/01/2016 16:18:43	18/01/2016 18:33	0,9703	BRN-01F3	2078	2016,2834	14961585	BARREIRAS NORTE
T25720	18/01/2016 16:18:43	18/01/2016 19:57	2,3586	BRN-01F3	8809	20776,9074	14961585	BARREIRAS NORTE
T25720	18/01/2016 16:18:43	18/01/2016 20:43	3,1231	BRN-01F3	257	802,6367	14961585	BARREIRAS NORTE
T25720	18/01/2016 16:18:43	18/01/2016 18:33	0,0986	BRE-01J6	3018	297,5748	14961585	BARREIRAS NORTE
T25720	18/01/2016 16:18:43	18/01/2016 20:27	0,0294	BRE-01J6	3018	88,7292	14961585	BARREIRAS NORTE
T25720	18/01/2016 16:18:43	18/01/2016 20:28	0,0403	BRE-01J6	2078	83,7434	14961585	BARREIRAS NORTE
T25720	18/01/2016 16:18:43	19/01/2016 09:15	0,9167	BRN-01F3	64	58,6688	14961585	BARREIRAS NORTE
K00093	18/01/2016 15:30:27	19/01/2016 07:10	15,6658	SDE-01S1	4	62,6632	14961698	BARREIRAS
K00231	18/01/2016 18:36:45	19/01/2016 10:48	16,1875	BRN-01F2	16	259	14962469	BARREIRAS NORTE
K00812	18/01/2016 18:39:48	18/01/2016 21:40	3,0108	BRE-01J4	41	123,4428	14962488	BARREIRAS
T48090	18/01/2016 21:46:51	19/01/2016 07:49	10,0358	BRN-01F3	181	1816,4798	14962958	BARREIRAS
K02002	19/01/2016 06:38:12	19/01/2016 10:47	4,1467	BRN-01F4	4	16,5868	14963105	BARREIRAS NORTE
K02022	19/01/2016 07:52:28	19/01/2016 16:50	8,9744	BRN-01F4	2	17,9488	14963278	BARREIRAS NORTE
T16729	19/01/2016 09:05:12	20/01/2016 11:56	26,8467	RBC-09P1	2	53,6934	14963612	RIO BRANCO

Ponto de Defeito	INÍCIO	FIM	DURAÇÃO	ALIMENTADOR	Cliente	CHI	OC ID	Nome
SDE-01S2	19/01/2016 10:06:07	19/01/2016 12:36	2,5022	SDE-01S2	31	77,5682	14963908	BARREIRAS
K00600	19/01/2016 15:54:13	19/01/2016 18:35	2,6797	BRN-01F2	127	340,3219	14964983	BARREIRAS NORTE
K01018	19/01/2016 17:39:30	19/01/2016 19:40	2,0083	BRE-01J5	657	1319,4531	14965377	BARREIRAS
T35730	20/01/2016 08:59:12	21/01/2016 15:23	30,3989	RBC-09P4	1	30,3989	14966361	RIO BRANCO
K01364	20/01/2016 09:10:29	20/01/2016 11:20	2,1586	BRN-01F4	5	10,793	14966409	BARREIRAS NORTE
K00460	20/01/2016 09:33:31	20/01/2016 13:29	3,9247	SDE-01S2	31	121,6657	14966516	BARREIRAS
T16722	20/01/2016 12:04:42	20/01/2016 13:51	1,7717	RBC-09P1	1	1,7717	14967158	RIO BRANCO
K01364	20/01/2016 14:36:22	20/01/2016 16:33	1,9439	BRN-01F4	5	9,7195	14967699	BARREIRAS NORTE
K00640	20/01/2016 15:53:06	20/01/2016 16:27	0,565	BRN-01F2	193	109,045	14968037	BARREIRAS NORTE
K00721	20/01/2016 16:06:32	20/01/2016 18:05	1,9744	BRE-01J4	69	136,2336	14968099	BARREIRAS
ANC-09X4	20/01/2016 17:00:56	20/01/2016 18:26	1,4253	ANC-09X4	12	17,1036	14968344	ANGICAL
K01382	20/01/2016 17:55:57	21/01/2016 08:20	14,4089	BRN-01F4	12	172,9068	14968615	BARREIRAS NORTE
T32914	20/01/2016 19:44:03	21/01/2016 20:30	24,7694	SDE-01S1	5	123,847	14969069	BARREIRAS
K00375	20/01/2016 20:01:59	21/01/2016 13:25	17,3953	BRE-01J2	67	1165,4851	14969131	BARREIRAS
T49058	20/01/2016 20:03:29	20/01/2016 23:50	3,7753	BRN-01F3	135	509,6655	14969133	BARREIRAS
T41709	20/01/2016 21:29:11	20/01/2016 22:22	0,8811	ANC-09X4	12	10,5732	14969205	ANGICAL
K01020	21/01/2016 05:53:12	21/01/2016 07:25	1,53	BRE-01J5	170	260,1	14969446	BARREIRAS
T26124	21/01/2016 09:40:54	21/01/2016 14:30	4,8203	RBC-09P1	1	4,8203	14970380	RIO BRANCO
T29942	21/01/2016 10:02:19	21/01/2016 12:40	2,6281	RBC-09P4	24	63,0744	14970518	RIO BRANCO
T39064	21/01/2016 10:44:46	21/01/2016 15:38	4,8872	RBC-09P4	24	117,2928	14970764	RIO BRANCO
K00553	21/01/2016 12:48:55	21/01/2016 15:14	2,4181	BRN-01F2	67	162,0127	14971374	BARREIRAS NORTE
T39064	22/01/2016 11:40:09	22/01/2016 16:46	5,1031	RBC-09P4	24	122,4744	14974820	RIO BRANCO
T32914	22/01/2016 12:12:41	22/01/2016 18:05	5,8719	SDE-01S1	5	29,3595	14974999	BARREIRAS
T35022	22/01/2016 14:00:03	23/01/2016 11:34	21,5658	MVD-09F3	1	21,5658	14975524	CERRADO
ANC-09X4	22/01/2016 14:33:56	22/01/2016 16:24	1,8344	ANC-09X4	7	12,8408	14975965	ANGICAL
ANC-09X4	22/01/2016 14:33:56	22/01/2016 16:37	2,0511	ANC-09X4	5	10,2555	14975965	ANGICAL
ANC-09X4	22/01/2016 14:33:56	22/01/2016 16:37	0,1833	ANC-09X4	7	1,2831	14975965	ANGICAL
K01258	22/01/2016 15:09:28	23/01/2016 02:04	10,9089	BRN-01F4	349	3807,2061	14975992	BARREIRAS
BRE-01J3	22/01/2016 16:10:01	22/01/2016 16:40	0,5033	BRE-01J3	2018	1015,6594	14976420	BARREIRAS
BRE-01J3	22/01/2016 16:10:01	22/01/2016 17:35	1,4311	BRE-01J3	6329	9057,4319	14976420	BARREIRAS
K00881	22/01/2016 17:00:49	22/01/2016 18:12	1,1864	BRE-01J4	93	110,3352	14976660	BARREIRAS
K00877	22/01/2016 17:32:07	23/01/2016 00:10	6,6361	BRE-01J4	196	1300,6756	14976798	BARREIRAS
K02027	22/01/2016 17:43:34	22/01/2016 21:22	3,6497	BRN-01F4	7	25,5479	14976850	BARREIRAS NORTE
K00433	22/01/2016 18:39:14	24/01/2016 11:32	40,8794	BRN-01J2	4	163,5176	14977056	BARREIRAS
W44297	22/01/2016 20:28:33	22/01/2016 23:31	3,0408	BRE-01J5	56	170,2848	14977543	BARREIRAS
K02025	23/01/2016 08:43:52	23/01/2016 13:13	4,4856	BRN-01F4	7	31,3992	14978169	BARREIRAS NORTE
K00140	23/01/2016 17:41:08	23/01/2016 21:55	4,2458	SDE-01S1	45	191,061	14980172	BARREIRAS
K00554	23/01/2016 18:06:23	24/01/2016 04:16	10,1608	BRN-01F2	6	60,9648	14980255	BARREIRAS NORTE
K00554	23/01/2016 18:06:23	24/01/2016 04:35	10,4769	BRN-01F2	9	94,2921	14980255	BARREIRAS NORTE
K00835	23/01/2016 18:08:43	23/01/2016 21:14	3,0881	BRE-01J4	89	274,8409	14980265	BARREIRAS
K01101	23/01/2016 19:32:42	23/01/2016 21:20	1,7989	BRE-01J5	204	366,9756	14980510	BARREIRAS
0	24/01/2016 11:32:00	24/01/2016 12:28	0,9333	BRE-01J4	89	83,0637	14981251	BARREIRAS
K00583	24/01/2016 09:44:23	24/01/2016 13:45	4,0103	BRE-01J3	1	4,0103	14981287	BARREIRAS NORTE
T16722	24/01/2016 15:22:42	25/01/2016 12:25	21,0525	RBC-09P1	1	21,0525	14982092	RIO BRANCO
T16722	24/01/2016 15:22:42	24/01/2016 19:00	1,4925	RBC-09P1	79	117,9075	14982092	RIO BRANCO
T42070	24/01/2016 18:21:07	25/01/2016 22:46	28,4147	MVD-09F2	1	28,4147	14982578	CERRADO
CIC-09X3	24/01/2016 21:34:27	24/01/2016 22:47	1,2228	CIC-09X3	73	89,2644	14982934	CERRADO
K01240	25/01/2016 07:29:17	25/01/2016 10:55	3,4286	BRN-01F3	6	20,5716	14983206	BARREIRAS NORTE
W48037	25/01/2016 11:46:37	25/01/2016 18:27	6,6731	CIC-09X3	4	26,6924	14984814	CERRADO
K00623	25/01/2016 13:53:02	25/01/2016 15:45	1,8756	BRN-01F2	2219	4161,9564	14985273	BARREIRAS NORTE
T28031	27/01/2016 13:17:30	28/01/2016 11:38	22,3417	RBC-09P4	4	89,3668	14991972	RIO BRANCO
T44039	27/01/2016 13:45:48	27/01/2016 17:15	3,4867	BRN-01F3	216	753,1272	14992041	BARREIRAS
MVD-09F3	28/01/2016 02:39:34	27/01/2016 19:51	0,3347	MVD-09F3	470	157,309	14993298	CERRADO
MVD-09F3	28/01/2016 02:39:34	27/01/2016 20:15	0,7347	MVD-09F3	23	16,8981	14993298	CERRADO
MVD-09F3	28/01/2016 02:39:34	27/01/2016 20:43	1,2014	MVD-09F3	210	252,294	14993298	CERRADO
MVD-09F3	28/01/2016 02:39:34	27/01/2016 22:59	2,4947	MVD-09F3	303	755,8941	14993298	CERRADO
MVD-09F3	28/01/2016 02:39:34	28/01/2016 01:31	5,0281	MVD-09F3	167	839,6927	14993298	CERRADO
MVD-09F3	28/01/2016 02:39:34	28/01/2016 13:35	12,0664	MVD-09F3	32	386,1248	14993298	CERRADO

Ponto de Defeito	INÍCIO	FIM	DURAÇÃO	ALIMENTADOR	Cliente	CHI	OC ID	Nome
MVD-09F3	28/01/2016 02:39:34	28/01/2016 02:41	0,0239	CIC-09X2	233	5,5687	14993298	CERRADO
T27507	27/01/2016 13:10:44	28/01/2016 14:46	25,5878	MVD-09F3	14	358,2292	14993667	CERRADO
K00388	28/01/2016 08:30:48	28/01/2016 12:00	3,4867	BRE-01J2	15	52,3005	14993860	BARREIRAS
K01198	28/01/2016 10:47:59	28/01/2016 21:45	10,9586	BRN-01F3	195	2136,927	14994420	BARREIRAS
K00824	28/01/2016 13:49:50	30/01/2016 07:18	41,4706	BRE-01J4	3	124,4118	14995074	BARREIRAS
MVD-09F1	28/01/2016 14:06:32	28/01/2016 14:31	0,4114	MVD-09F1	61	25,0954	14995148	CERRADO
N00274	28/01/2016 14:41:00	28/01/2016 17:53	3,2153	MVD-09F1	4	12,8612	14995259	CERRADO
K01373	28/01/2016 17:07:27	28/01/2016 19:55	2,7925	BRN-01F4	15	41,8875	14995759	BARREIRAS
K01373	28/01/2016 17:07:27	28/01/2016 20:10	3,0425	BRN-01F4	2	6,085	14995759	BARREIRAS
W57039	28/01/2016 18:27:35	29/01/2016 20:49	26,3569	CIC-09X3	4	105,4276	14996007	CERRADO
T25046	28/01/2016 18:31:39	29/01/2016 11:28	16,9392	MVD-09F3	19	321,8448	14996021	CERRADO
RBC-09P4	29/01/2016 04:44:51	29/01/2016 13:52	9,1236	RBC-09P4	17	155,1012	14996498	RIO BRANCO
RBC-09P4	29/01/2016 04:44:51	30/01/2016 07:14	26,4997	RBC-09P4	673	17834,2981	14996498	RIO BRANCO
K00689	29/01/2016 15:01:28	29/01/2016 22:40	7,6422	BRE-01J4	91	695,4402	14997978	BARREIRAS

**Tabela 2: Relatório de Ocorrências expurgadas no município de Barreiras**

## 7.2. TEMPOS MÉDIOS DE ATENDIMENTO

A tabela 3 apresenta o tempo médio de preparação, de deslocamento e de execução das equipes para os eventos associados as ocorrências informadas na tabela 2.

OC ID	TMP(min)	TMD(min)	TME(min)	TMAE(min)
14910563	88,067	81,950	30,000	200,017
14913316	122,967	93,633	248,250	464,850
14914856	189,533	23,967	15,067	228,567
14914971	229,217	35,850	102,950	368,017
14915204	1,417	14,183	122,600	138,200
14915266	57,383	24,733	142,033	224,150
14915358	737,533	34,967	24,133	796,633
14915387	878,833	89,067	58,367	1026,267
14915633	8,783	22,083	10,350	41,217
14917381	161,267	19,267	17,317	197,850
14918317	62,583	5,450	39,333	107,367
14920457	160,983	26,250	40,000	227,233
14922571	46,450	100,883	108,467	255,800
14923843	99,850	47,783	49,400	197,033
14924824	68,983	14,983	27,667	111,633
14924843	230,883	63,250	25,267	319,400
14925899	143,233	53,217	15,000	211,450
14926715	755,400	96,950	19,567	871,917
14927053	2,533	48,883	104,000	155,417
14928542	100,633	77,117	6,533	184,283
14928832	40,533	37,133	50,050	127,717
14929673	35,567	35,467	148,000	219,033
14929798	67,350	11,100	39,000	117,450
14930842	941,450	67,117	3,850	1012,417
14930880	29,433	71,167	8,583	109,183
14931168	126,200	30,017	68,850	225,067
14931577	136,667	25,100	35,550	197,317
14934319	19,783	4,233	30,700	54,717
14934777	225,250	137,200	20,000	382,450
14934835	1,383	38,967	62,533	102,883
14936771	318,250	66,250	45,383	429,883
14937283	10,417	2,150	2,133	14,700
14937604	35,633	28,367	15,633	79,633
14938967	1064,833	60,767	21,533	1147,133
14939060	26,333	36,717	169,817	232,867
14939060	26,333	36,717	169,817	232,867
14939086	30,800	32,217	7,300	70,317
14939109	59,967	60,000	22,000	141,967
14939162	49,317	7,400	17,267	73,983
14939223	189,717	58,033	49,650	297,400
14940328	82,067	14,350	15,483	111,900
14941763	34,400	63,467	73,433	171,300
14942538	167,783	48,383	40,533	256,700
14943679	39,333	13,000	26,517	78,850
14944920	166,233	65,500	10,733	242,467
14945223	159,483	7,283	63,700	230,467
14945672	209,350	8,367	4,583	222,300

OC ID	TMP(min)	TMD(min)	TME(min)	TMAE(min)
14946441	119,417	69,567	67,100	256,083
14946578	1,983	21,183	61,617	84,783
14946578	1,983	21,183	61,617	84,783
14946578	1,983	21,183	61,617	84,783
14947573	61,783	105,383	174,883	342,050
14947573	61,783	105,383	174,883	342,050
14947573	61,783	105,383	174,883	342,050
14947863	9,700	39,100	50,950	99,750
14947863	9,700	39,100	50,950	99,750
14947863	9,700	39,100	50,950	99,750
14948046	42,933	30,317	7,450	80,700
14948084	176,067	40,800	95,000	311,867
14948117	67,500	45,283	40,000	152,783
14951777	12,450	42,583	40,100	95,133
14952691	17,950	18,750	32,067	68,767
14952978	60,800	80,900	7,217	148,917
14952978	60,800	80,900	7,217	148,917
14953255	45,733	69,967	112,783	228,483
14953448	25,117	55,183	95,633	175,933
14954743	55,883	63,300	11,433	130,617
14955055	54,300	56,533	5,000	115,833
14955707	327,917	79,600	47,217	454,733
14955845	19,733	39,217	38,600	97,550
14957418	84,633	11,967	80,050	176,650
14957881	500,400	117,317	49,150	666,867
14958266	232,767	52,733	78,233	363,733
14958401	31,000	6,833	34,083	71,917
14958797	837,800	140,567	213,450	1191,817
14959021	45,117	82,900	27,283	155,300
14959189	0,000	0,000	0,000	0,000
14959307	116,367	157,533	428,917	702,817
14959436	262,750	40,033	75,350	378,133
14959637	302,517	111,750	23,800	438,067
14960635	54,117	12,700	5,667	72,483
14960950	11,850	39,700	111,333	162,883
14960950	11,850	39,700	111,333	162,883
14960950	11,850	39,700	111,333	162,883
14960957	721,667	122,950	39,733	884,350
14961536	50,567	89,417	408,500	548,483
14961536	50,567	89,417	408,500	548,483
14961536	50,567	89,417	408,500	548,483
14961536	50,567	89,417	408,500	548,483
14961536	50,567	89,417	408,500	548,483
14961536	50,567	89,417	408,500	548,483
14961536	50,567	89,417	408,500	548,483
14961536	50,567	89,417	408,500	548,483
14961536	50,567	89,417	408,500	548,483
14961536	50,567	89,417	408,500	548,483
14961585	23,550	170,583	44,783	238,917
14961585	23,550	170,583	44,783	238,917



OC ID	TMP(min)	TMD(min)	TME(min)	TMAE(min)
14961585	23,550	170,583	44,783	238,917
14961585	23,550	170,583	44,783	238,917
14961585	23,550	170,583	44,783	238,917
14961585	23,550	170,583	44,783	238,917
14961585	23,550	170,583	44,783	238,917
14961585	23,550	170,583	44,783	238,917
14961585	23,550	170,583	44,783	238,917
14961585	23,550	170,583	44,783	238,917
14961585	23,550	170,583	44,783	238,917
14961585	23,550	170,583	44,783	238,917
14961698	853,150	54,933	31,867	939,950
14962469	770,667	46,733	153,850	971,250
14962488	87,867	28,100	74,750	190,717
14962958	578,400	11,717	20,067	610,183
14963105	124,050	80,617	44,133	248,800
14963278	487,850	25,217	26,900	539,967
14963612	1511,000	83,233	16,567	1610,800
14963908	15,000	64,917	89,967	169,883
14964983	101,517	39,900	20,667	162,083
14965377	61,150	29,600	30,817	121,567
14966361	477,817	21,583	1,067	500,467
14966409	79,800	39,567	8,150	127,517
14966516	146,483	68,000	21,000	235,483
14967158	30,050	20,800	92,450	143,300
14967699	59,300	41,883	26,450	127,633
14968037	24,467	5,367	4,283	34,117
14968099	49,283	12,183	62,717	124,183
14968344	27,150	45,583	16,333	89,067
14968615	816,950	26,717	22,967	866,633
14969069	1416,650	52,350	22,817	1491,817
14969131	828,650	90,233	189,617	1108,500
14969133	129,583	36,933	60,983	227,500
14969205	4,250	198,950	83,350	286,550
14969446	13,100	19,883	63,817	96,800
14970380	79,317	150,667	59,133	289,117
14970518	29,450	128,450	6,300	164,200
14970764	285,650	1,850	6,133	293,633
14971374	18,917	46,517	87,650	153,083
14974820	43,517	83,600	178,167	305,283
14974999	171,467	55,850	130,483	357,800
14975524	1224,967	60,983	14,000	1299,950
14975965	1104,067	65,000	232,000	1401,067
14975965	1104,067	65,000	232,000	1401,067
14975965	1104,067	65,000	232,000	1401,067
14975992	580,267	59,467	35,467	675,200
14976420	31,500	0,633	75,383	107,517
14976420	31,500	0,633	75,383	107,517
14976660	17,967	7,617	9,600	35,183
14976798	89,567	89,050	275,050	453,667
14976850	17,467	104,283	117,467	239,217



OC ID	TMP(min)	TMD(min)	TME(min)	TMAE(min)
14977056	2325,467	117,767	9,533	2452,767
14977543	81,000	15,000	87,333	183,333
14978169	150,667	45,467	73,000	269,133
14980172	90,000	149,683	26,567	266,250
14980255	519,267	67,883	62,617	649,767
14980255	519,267	67,883	62,617	649,767
14980265	129,533	28,933	32,817	191,283
14980510	3,933	29,683	106,467	140,083
14981251	3,717	22,217	150,000	175,933
14981287	221,300	14,450	5,700	241,450
14982092	137,417	72,883	81,000	291,300
14982092	137,417	72,883	81,000	291,300
14982578	1591,783	89,700	29,400	1710,883
14982934	37,483	11,067	52,000	100,550
14983206	158,583	21,133	26,000	205,717
14984814	302,583	4,450	93,350	400,383
14985273	34,367	52,600	30,000	116,967
14991972	1186,633	150,133	8,733	1345,500
14992041	19,200	15,000	60,000	94,200
14993298	6,000	9,900	421,483	437,383
14993298	6,000	9,900	421,483	437,383
14993298	6,000	9,900	421,483	437,383
14993298	6,000	9,900	421,483	437,383
14993298	6,000	9,900	421,483	437,383
14993298	6,000	9,900	421,483	437,383
14993298	6,000	9,900	421,483	437,383
14993298	6,000	9,900	421,483	437,383
14993667	1487,767	28,567	18,933	1535,267
14993860	5,767	39,200	164,300	209,267
14994420	577,550	25,150	65,133	667,833
14995074	2412,167	55,250	52,267	2519,683
14995148	0,000	0,000	0,000	0,000
14995259	111,733	20,617	62,650	195,000
14995759	64,267	68,283	55,233	187,783
14995759	64,267	68,283	55,233	187,783
14996007	1462,067	101,450	17,900	1581,417
14996021	942,417	65,233	13,700	1021,350
14996498	50,033	137,600	364,517	552,150
14996498	50,033	137,600	364,517	552,150
14997978	408,867	14,900	35,850	459,617

Tabela 3: Tempos das Ocorrências Expurgadas

### 7.3. RELATO TÉCNICO SOBRE A INTERVENÇÃO REALIZADA PARA O RESTABELECIMENTO

Durante o mês de janeiro de 2016, o município de Barreiras ficou em Estado de Emergência. Conforme abordado anteriormente, a quantidade de ocorrência e interrupções no fornecimento de energia, neste município, ultrapassou a média esperada para o mês. Observou-se que o Centro de Operações da região ficou em estado de contingência para este ao longo de todo o mês de janeiro de 2016.

A Figura 9 apresenta o volume de ocorrências geradas nos centros de operação da Coelba (colunas em azul). Nesta figura a linha vermelha representa a média histórica de ocorrências geradas em Janeiro de 2015, a linha preta apresenta força de trabalho – em número de turnos – mobilizada em média para o atendimento das ocorrências emergências e a linha roxa representa a força de trabalho – em número de turnos - mobilizada em janeiro/2016. A partir da análise da figura é possível observar a severa contingência que acometeu o sistema elétrico na área de concessão da Coelba, visto que praticamente todas os dias de jan/2016 foi gerado um volume de ocorrências acima da média histórica. Além disso, verifica-se – através do número de turnos realizados em jan/2016 - que turmas extras das diversas áreas da empresa foram mobilizadas para trabalhar durante o período de contingência.

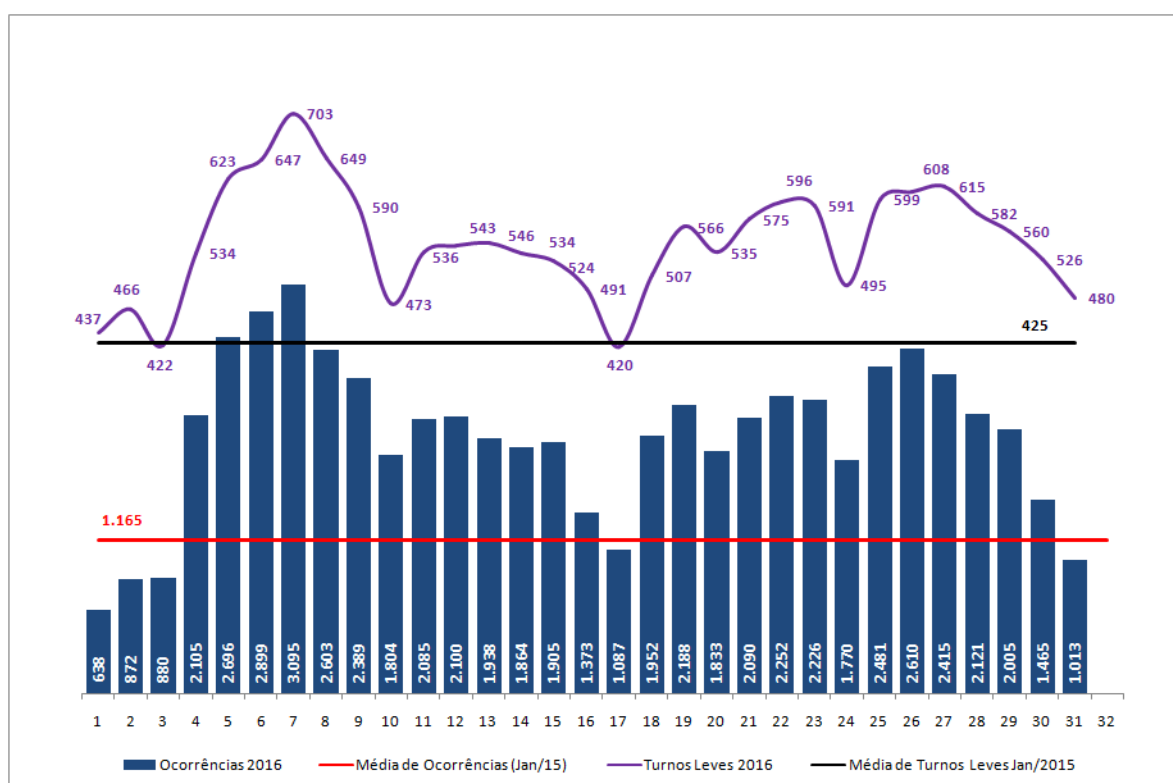


Figura 9: Volume de Ocorrências na Coelba em Janeiro/16

A Figura 8 apresenta o volume de ocorrências geradas no centro de operação da região Oeste (colunas em azul). Nesta figura a linha vermelha representa a média histórica de ocorrências geradas em Janeiro de 2015, a linha preta apresenta força de trabalho – em número de turnos – mobilizada em média para o atendimento das ocorrências emergências e a linha roxa representa a força de trabalho – em número de turnos - mobilizada em janeiro/2016. A partir da análise da figura é possível observar a severa contingência que acometeu o sistema elétrico da região Oeste da Bahia, visto que praticamente todas os dias de jan/2016 foi gerado um volume de ocorrências acima da média histórica. Além disso, verifica-se – através do número de turnos realizados em jan/2016 - que turmas extras das diversas áreas da empresa foram mobilizadas para trabalhar durante o período de contingência.

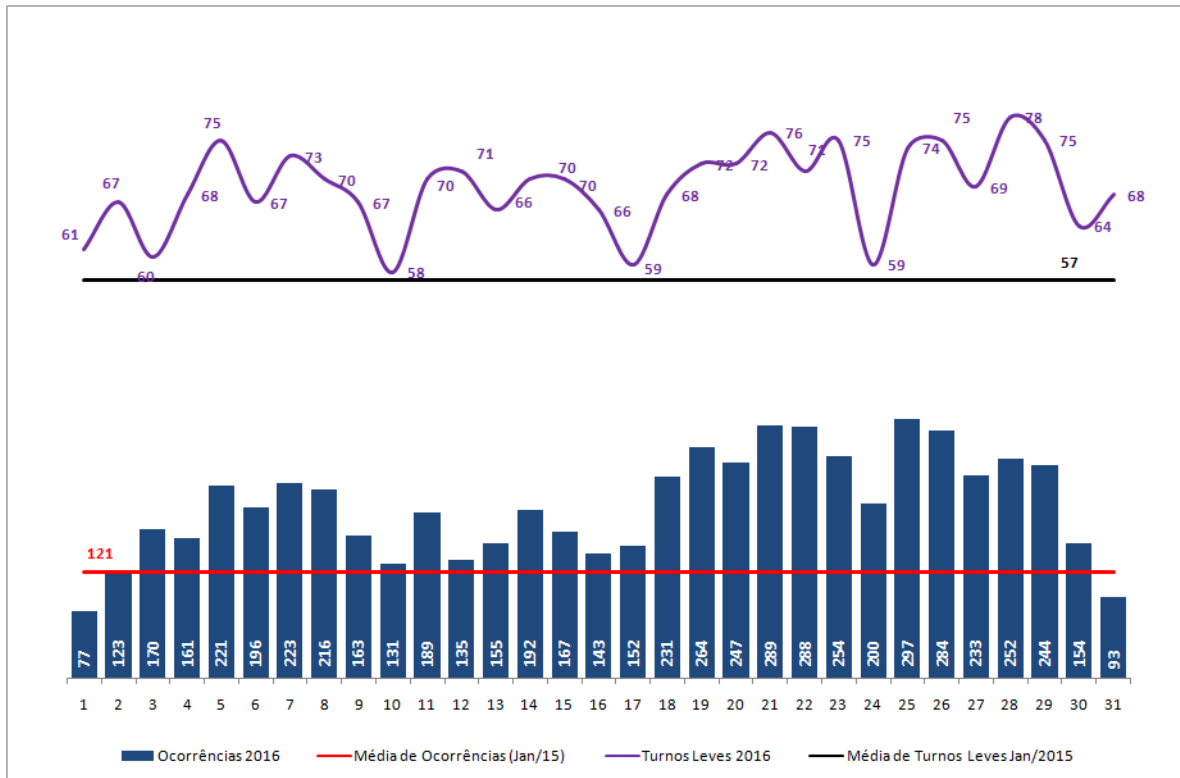


Figura 10: Volume de Ocorrências na região Oeste em Janeiro/16

Durante todo período foi colocado em execução o plano de contingência desta distribuidora, deste modo, foram executadas ações efetivas para restabelecimento do sistema elétrico na maior brevidade possível, principalmente através do incremento do contingente de técnicos utilizados nos serviços de atendimento as emergências.

## 8. REGISTROS FOTOGRÁFICOS E EM MÍDIA

### Após chuvas, prefeitura de Barreiras cancela carnaval e decreta estado de emergência

Quinta / 28 Jan 2016 / 19h52



Foto: Leitor Sudoeste Bahia | Via WhatsApp

A prefeitura de Barreiras, no Oeste da Bahia, anunciou na manhã desta quinta-feira (28) que o 'CarnaOeste', está cancelado devido às fortes chuvas que estão atingindo a região. O evento se tornou tradicional e um dos maiores carnavais do interior da Bahia. A festa iria acontecer entre os dias 5 e 9 de fevereiro. Dentre as atrações confirmadas estavam Vingadora, Ju Moraes,

### Em 21 dias, chuva supera média histórica em janeiro na Bahia



Alagamento em Barreiras | Divulgação / Sema

22 de janeiro de 2016, 17:30

O volume de chuvas nas regiões da Bahia superou, em 21 dias, a média histórica analisada para o mês de janeiro. A informação é da Secretaria do Meio Ambiente (Sema). A região da Chapada Diamantina se destacou. Em 21 dias, a Sema diz que a média na região foi de 312,9 milímetros, sendo que a média histórica é de 105,3.

As regiões oeste, norte e sudoeste também superaram a média histórica de chuvas. Situação semelhante ocorreu na região do Rio São Francisco, no nordeste e recôncavo da Bahia. De acordo com a secretaria, o sul da Bahia foi a única exceção e não superou a média histórica de precipitação que é de 125,3 mm. O acumulado na região foi de 89,6.

Para os próximos dias, que inclui o final de semana, não são esperadas mudanças nas condições do tempo na Bahia, segundo previsão do serviço de meteorologia do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema).

Os acumulados de chuvas deverão se concentrar no Oeste e São Francisco, podendo estas vir acompanhadas de trovoadas, típicas do verão. Por outro lado, para as regiões Nordeste e Recôncavo, os ventos úmidos vindos do Oceano Atlântico permanecem influenciado o tempo, deixando o céu nublado a parcialmente nublado com chuvas fracas, conforme o Inema. Informações do G1.

Fonte: [HTTP://WWW.TODABAHIA.COM.BR/EM-21-DIAS-CHUVA-SUPERA-MEDIA-HISTORICA-EM-JANEIRO-NA-BAHIA/](http://www.todabahia.com.br/em-21-dias-chuva-supera-media-historica-em-janeiro-na-bahia/)

**Figura 11: Publicações na Mídia**







**Figura 12: Registros fotográficos de inundação/Alagamento em Barreiras.**

## ANEXO I – DECRETO N° 044/2016



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2171 - 28 de Janeiro de 2016 - ANO 10

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

### PORTARIA GAB. Nº 005/2016

**Designa servidor para exercer suas atividades junto à Coordenação Geral da Defesa Civil do Município, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DE BARREIRAS EM EXERCÍCIO – ESTADO DA BAHIA,** Carlos Augusto Barbosa Nogueira, no uso de suas atribuições que lhe confere Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor, **José Leonardo Vanderlei de Carvalho**, para exercer suas atividades junto à Coordenação Geral da Defesa Civil do Município.

Art. 2º - A presente portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO** - Em 27 de janeiro de 2016

**Carlos Augusto Barbosa Nogueira**

- Prefeito de Barreiras em Exercício-

### DECRETO Nº. 044, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

**“Declara Situação de Estado de Emergência no Município de Barreiras, afetadas por desastres naturais conforme Classificação e Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE, quais sejam: Inundações (1.2.1.0.0), Enxurradas (1.2.2.0.0), Chuvas Intensas (1.3.2.1.4), conforme IN/MI 01/2012”.**

**O PREFEITO DE BARREIRAS EM EXERCÍCIO**, Senhor Carlos Augusto Barbosa Nogueira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 70 e 71 da Lei Orgânica do Município, do inciso II, do art. 2º, da Lei Municipal nº 840/2009, pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, e em conformidade com as demais disposições legais vigentes e aplicáveis às espécies,

**CONSIDERANDO** que as Inundações (1.2.1.0.0), Enxurradas (1.2.2.0.0) e Chuvas Intensas (1.3.2.1.4), ocorridas no mês de janeiro de 2016, no Município de Barreiras;

**CONSIDERANDO** que o volume de chuvas que caíram nesse mês de janeiro de 2016 alcançou mais de 490mm e já é o maior para este mês e o segundo maior da série histórica desde 1961, superior à média histórica de aproximadamente 200mm;

**CONSIDERANDO** que a complexidade da localização geográfica da cidade de Barreiras situada entre serras e vales evidenciando a imperiosa necessidade de obras de micro e macro drenagem principalmente nos bairros Morada da Lua de Baixo e de Cima, Boa Sorte, Loteamento Rio Grande, Serra do Mimo, Loteamento São Paulo, Flamengo, Santa Luzia, Vila Brasil, Loteamento Rio Grande, Vila Nova, Vila dos Funcionários, que se agravou em virtude das fortes chuvas ocasionando enchentes, alagamentos, enxurradas e desmoronamentos;

**CONSIDERANDO** que a ocupação irregular do solo, inclusive por alguns loteamentos antigos, contribuíram para ampliar os danos provocados pelas intensas chuvas;

**CONSIDERANDO** que as intensas chuvas que assolaram a nossa cidade nos últimos dias, somada a implantação irregular e desordenada do esgotamento sanitário pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento – EMBASA, que se deu desde o ano de 2011, provocou sérios danos às vias públicas com pavimento asfáltico antigo, acarretando no rompimento e rebaixamento da malha asfáltica, e, por conseguinte, ocasionando em

diversos pontos da cidade o rompimento de tubulações destinadas ao fornecimento de água e ao tratamento do esgoto;

**CONSIDERANDO** que as intensas chuvas tornaram intransitáveis algumas vias urbanas e danificaram a pavimentação de diversas vias urbanas;

**CONSIDERANDO** que as intensas chuvas tornaram intransitáveis as estradas vicinais, impedindo e/ou dificultando o acesso a algumas comunidades rurais que se encontram isoladas, inclusive inviabilizando o transporte escolar e o escoamento da produção agropecuária;

**CONSIDERANDO** que as fortes chuvas agravaram a infraestrutura das unidades escolares, podendo impedir o início do ano letivo previsto para 29/02/2016;

**CONSIDERANDO** o risco de proliferação do mosquito *aedes aegypti* transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus;

**CONSIDERANDO** o aumento crescente do número de desabrigados;

**CONSIDERANDO** ainda, o Relatório de Vistoria da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA, relatando a ocorrência deste, e posicionando-se pela favoravelmente pela declaração de Situação de Emergência Pública no Município de Barreiras.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarada Situação de Estado de Emergência Pública no Município de Barreiras, Estado da Bahia, pelo prazo de 90 (noventa) dias, causado por situação anormal, provocada por desastre, considerados superáveis pela comunidade afetada, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Municipal nº 840/2009, conforme determinado no Relatório de Vistoria da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado pela COBRADE como: Inundações (1.2.1.0.0), Enxurradas (1.2.2.0.0) e Chuvas Intensas (1.3.2.1.4), conforme IN/MI nº 01/2012.

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Chefia de Gabinete do Município, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Chefia de Gabinete do Município.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito**, 27 de janeiro de 2016.

**CARLOS AUGUSTO BARBOSA NOGUEIRA**

Prefeito de Barreiras em Exercício





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2171 - 28 de Janeiro de 2016 - ANO 10

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO